



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **REQUERIMENTO (Do Sr. Juninho do Pneu)**

*Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5.036, de 2020, de autoria deste, do bloco do Projeto de Lei nº 5.016, de 2020.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 139, I, em conjunto com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 5.036, de 2020, do bloco do Projeto de Lei nº 5.016, de 2020.

### **Justificativa**

A apensação do Projeto de Lei nº 5.036, de 2020, ao Projeto de Lei nº 5.016, do mesmo ano, não atende aos requisitos expressos no artigo 139, inciso I, e artigo 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O PL 5.016, de autoria do eminente Dep. Subtenente Gonzaga, ainda que altamente meritório, cria mecanismos para prevenir e coibir o assédio sexual contra a mulher no âmbito das instituições de Segurança Pública e das Forças Armadas. A proposição de minha autoria, PL 5.036, de 2020, tem objetivo e abrangência totalmente distintos do PL já citado. Pelo PL 5.036, pretende-se instituir campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e a violência sexual contra a mulher, qualquer que seja sua profissão, classe social ou outro critério qualquer.

Assim, pelas razões expostas, verifica-se que não há identidade que justifique a tramitação conjunta das proposições acima referidas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



\* C D 2 1 5 9 1 7 4 9 2 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **Juninho do Pneu**  
DEM/RJ

Apresentação: 17/03/2021 17:19 - Mesa

REQ n.510/2021

Documento eletrônico assinado por Juninho do Pneu (DEM/RJ), através do ponto SDR\_56308, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 5 9 1 7 4 9 2 0 0 0 \*